



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA Nº. 039 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 04.09.2024.**

1 Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, horário regimental, o Senhor Presidente,
3 vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador Emerson João
4 Negrão Rodrigues, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das Senhoras
5 vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,
6 José Edinício Cunha – PSDB, Max Willian Sousa Farias – MDB, Gelciney Matos de Carvalho –
7 MDB, Emerson João Negrão Rodrigues – MDB e Joefferson Alves da Silva – União Brasil. Não
8 Havendo número legal, o Senhor Presidente informou que aguardaria o tempo regimental de 15
9 minutos, e caso persista a falta de quórum, suspenderia a presente sessão. Após o tempo
10 estipulado no regimento, foi registrada a presença dos Senhores vereadores: Gilberto Raulino
11 Costa – REPUBLICANOS, Fernandes de Oliveira Anselmo – PODEMOS, Elder da Silva Feio –
12 PSB, Emerson do Socorro Gonçalves Alves – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva – MDB, Iraci
13 Ribeiro dos Santos Júnior – PODEMOS. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou
14 a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando ao Senhor
15 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido. Do expediente constou: **Projeto de**
16 **lei nº. 057/2024**, que “denomina a Unidade Básica de Saúde do Algodual no município de
17 Abaetetuba de “Unidade Básica de Saúde Irmã Antonieta Negretto e dá outras providências”,
18 de iniciativa do Poder Executivo; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 020/2024**, que “dispõe
19 sobre a outorga de Título de Cidadão Abaetetubense ao Senhor Antônio Lauro Gama da Costa
20 e dá outras providências”, de autoria do vereador Elton Maués; **Projeto de Decreto Legislativo**
21 **nº. 021/2024**, que “concede o Título de Cidadã Abaetetubense a Lena Pinto de Oliveira e dá
22 outras providências”, de autoria do vereador Iraci Ribeiro Júnior. No horário destinado ao
23 **PEQUENO EXPEDIENTE**, fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores: Edinho Silva,
24 Reverendo Emerson Alves e Gilberto Raulino Costa. Na oportunidade, os Senhores vereadores
25 fizeram os cumprimentos de praxe e prestaram contas de suas atividades legislativas. Em
26 particular, o vereador Reverendo Emerson Alves fez menção às várias campanhas referentes à
27 luta da pessoa com deficiência, que ocorrerão durante o mês em curso (setembro). Também,
28 no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente, justificou as ausências das Senhoras vereadoras
29 Jô Dias e professora Madalena na presente sessão. Chegado do horário destinado à **TRIBUNA**
30 **POPULAR**, o Senhor Presidente concedeu a palavra o Senhor Eleonay dos Santos Pinheiro,
31 professor da rede pública municipal de ensino. Na oportunidade, o professor falou que desde o
32 ano de 2021 vem lutando pelo enquadramento como professor especialista no PCCR dos
33 profissionais do magistério municipal. Disse que, apesar da decisão favorável pela via judicial,
34 a gestão vem pondo dificuldades para enquadrá-lo, justificando que tal feito não seja possível
35 em vista do período eleitoral. O professor também afirmou que esse quadro ocorre apenas com
36 professores que pensam o cenário político municipal atual de maneira distinta da gestão, já que
37 outros professores, alinhados com o governo, não enfrentaram as mesmas dificuldades. Por
38 fim, o professor também falou que não recebeu o valor devido de aulas suplementares e que
39 também teve problemas para conseguir sua licença para a realização de sua pós-graduação, e
40 questionou a todos o porquê de a gestão atual ter tanta raiva de professores. Em
41 prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria da Conceição
42 Ribeiro de Oliveira. Na ocasião, a professora cobrou informações do parlamento acerca dos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

43 motivos pelos quais os pagamentos dos proventos de aposentaria e pensão estão atrasados. A
44 professora mostrou preocupação com o atual cenário, já que existem estudos de que, no ano
45 de 2017, o IPMA se mostrou superavitário, inclusive foi reduzida a alíquota patronal pagas pela
46 Administração naquele ano. Questionou que, apesar do quadro superavitário em 2019, a gestão
47 resolveu aumentar a alíquota de contribuição previdenciária para 14%, fato que se contrapõe
48 ao que foi posto em 2017, argumentou a professora. Por fim, lembrou do fato noticiado pela
49 polícia, divulgado há alguns anos, de que teriam sido roubados 70 milhões do Instituto de
50 Previdência Municipal; daí, cobrou da Câmara que fiscalize e se posicione em relação a todas
51 essas situações, já que, segundo a oradora, o IPMA também estaria usando o seu último
52 mecanismo (a reserva) para o pagamento dos aposentados e pensionistas. Passou-se então
53 ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Devidamente inscrito, pronunciou-se o vereador Edinho Silva para dizer
54 que a atual gestão tem raiva dos professores, face tudo o que aconteceu com a categoria
55 durante o mandato da atual gestora, cujo ponto alto foi o não cumprimento da lei do piso, que
56 culminou na greve de 42 dias da categoria. Prosseguindo, disse ser inadmissível o descaso da
57 atual gestão com a população deste município, responsabilizando também a Casa legislativa,
58 a qual, nas palavras do vereador, não cumpre o papel de fiscal dos atos do Poder Executivo.
59 Criticou a atuação do secretário titular da SEMEC, argumentando que este foi o que mais roubou
60 sonhos de crianças deste município e, concluindo, disse ser imoral que o Presidente da Casa
61 aceite doação de clínica médica que recebe milhões para prestar serviço de consultas
62 especializadas apenas para os seus eleitores; do mesmo modo, que empresa hoteleira,
63 pertencente ao vereador Irací Júnior, segundo o vereador do PSB, firme contrato com a
64 Prefeitura no valor de aproximadamente 300 mil reais. Tais fatos, argumentou o parlamentar,
65 impedem que a Casa assuma o seu papel de fiscal do povo. Pronunciou-se o vereador Irací
66 Junior para dizer a seu par, Edinho dos transportes, que explique os desvios de 10 milhões de
67 reais, apontados pela Controladoria Geral da União (CGU), referente a recursos do transporte
68 escolar durante a pandemia. Período em que o modelo presencial não era adotado e que
69 também se levantou suspeita acerca de rotas fantasmas. Mesmo assim, o montante foi
70 repassado à empresa prestadora de serviço à época, afirmou o parlamentar, que também
71 questionou os motivos de o SINTEPP não proceder a fiscalização necessária. Por fim, dirigiu-
72 se ao professor Eleonay Pinheiro para dizer que no dia de ontem (03) o Secretário titular da
73 SEMEC reuniu-se com diversos professores e explicou como e quando serão feitos os devidos
74 enquadramentos dos profissionais no PCCR da categoria. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor
75 Presidente passou a submeter ao plenário a matéria em pauta. Em pauta o **Projeto de lei nº.**
76 **054/2024**, que “considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Artesãs Quilombola
77 do rio Genipaúba – AMQG e dá outras providências”, de iniciativa da vereadora Jociane de
78 Jesus Bitencourt Dias. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo
79 plenário. Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei nº.054/2024 foi submetido à votação e
80 aprovado por unanimidade pelo plenário em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto e lei**
81 **nº. 051/2024**, que “dispõe sobre o combate ao etarismo no município de Abaetetuba/Pa e dá
82 outras providências”, de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias. Em seu
83 parecer, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entendeu que o projeto em análise
84 não apresenta problemas jurídico-constitucionais, ressalvado, no entanto, que já existe
85 legislação combativa contra a pratica de etarismo, assim, caso o legislativo deseje fomentar o
86 tema, sugeriu que deverá fazê-lo nos termos do Projeto de lei nº.372/2023 que tramita na
87 ALEPA. Opinou, pois, pela regular tramitação da proposta do Projeto de Lei nº 051/2024 na
88 forma do **Substitutivo nº. 1**, a seguir apresentado: **Substitutivo nº. 01/2024**, que “Institui o



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

89 Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo no município de Abaetetuba e dá outras
90 providências”. Art. 1º - Fica instituído o Programa de Conscientização e Prevenção contra o
91 Etarismo na rede municipal de saúde, em escolas e demais órgãos e departamentos do
92 município de Abaetetuba. Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se Etarismo a discriminação
93 e preconceito em razão da idade de uma pessoa, quando submetida à situação humilhante e
94 constrangedora, sobretudo no âmbito da administração pública. Art. 3º - Para o cumprimento do
95 programa estabelecido nesta Lei, o Poder Executivo por meio dos seus órgãos competentes,
96 poderá realizar, entre outras, as seguintes ações: I – Palestras educativas e de conscientização
97 ao longo do ano letivo das escolas municipais e conveniadas com o município sobre o tema
98 Etarismo, atitudes discriminatórias e preconceituosas relacionadas com a idade e como isso
99 afeta a vida das pessoas. II – Educação permanente em saúde por meio de debates, rodas de
100 conversas, dinâmicas de grupo, reflexões, exibições de vídeos e/ou atividades similares que
101 possibilitem o diálogo a respeito do Etarismo, junto aos diferentes profissionais que atuam no
102 serviço de saúde do município. III – distribuição de cartilhas informativas e educativas sobre o
103 referido tema nas escolas e da rede pública de ensino e nos serviços da rede pública de saúde
104 do município de Abaetetuba. V – inclusão de regras normativas contra o etarismo nos
105 regimentos escolares com base no Estudo da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso.
106 Art. 4º - As manifestações de etarismo implicarão no processamento adequado de acordo com
107 o que estabelece o Art. 96 da Lei 10.741/2003. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
108 publicação. Submetido à discussão, não houve quem discutisse. Submetido à votação, o parecer
109 da Comissão foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Ato
110 contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto
111 de lei nº.051/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à
112 votação, o Projeto de lei nº.051/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª
113 discussão e votação. E pauta o **Projeto de lei nº. 052/2024**, que “institui a Campanha de
114 Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, e dá outras providências”, de iniciativa da
115 vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias. Lido o parecer favorável exarado pela Comissão
116 de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, observou-se a sugestão
117 de emendas ao texto do Projeto, a saber: Emenda modificativa ao artigo 2º. Onde se lê: “Na
118 realização da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, serão promovidas
119 atividades de conscientização, palestras, debates e ações educativas nas escolas municipais,
120 visando à sensibilização dos estudantes, professores, gestores educacionais e comunidade
121 escolar em geral sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio escolar”. Leia-
122 se: “Na realização da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, **poderão ser**
123 **promovidas** atividades de conscientização, palestras, debates e ações educativas nas escolas
124 municipais, visando à sensibilização dos estudantes, professores, gestores educacionais e
125 comunidade escolar em geral sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio
126 escolar”. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o
127 parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e
128 votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a
129 leitura do Projeto de lei nº.052/2024. Submetido à discussão, não houve quem discutisse a
130 matéria. Submetido à votação, o Projeto de lei nº.052/2024 foi aprovado por unanimidade pelo
131 plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 056/2024**, que “dispõe sobre
132 o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a instituição Safety e Work e dá outras
133 providências”, de iniciativa do vereador Fernandes Anselmo. Lido o parecer favorável exarado
134 pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei em epígrafe, passou-



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

135 se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo quem discutisse, o parecer da
136 Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em única
137 discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que
138 fizesse a leitura do Projeto de lei nº.056/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores
139 inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei nº. 056/2024 foi aprovado por unanimidade pelo
140 plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 018/2024**,
141 que “concede Título de Embaixadora do Esporte a Adriana Lima da Silva e dá outras
142 providências”, de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias. Lido o parecer
143 favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto
144 Legislativo em epígrafe, passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo
145 quem discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade
146 pelo plenário em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao
147 Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº.018/2024.
148 Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de
149 Decreto Legislativo nº.018/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão
150 e votação. Em pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 019/2024**, que “dispõe sobre a
151 outorga de Título de Honra ao Mérito a Dario Negrão Farias e dá outras providências”, de
152 iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias. Lido o parecer favorável exarado pela
153 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo em
154 epígrafe, passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo quem discutisse,
155 o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em
156 única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário
157 que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº.019/2024. Submetido à discussão, não
158 houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de Decreto Legislativo
159 nº.019/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Em
160 pauta as Proposições Legislativas: **Proposição nº. 233/2024** – de iniciativa do vereador Aluísio
161 Corrêa, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora
162 Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a construção de uma ponte
163 em alvenaria na localidade do furo do Boto (ilhas) até o rio Jarumã; **Proposição nº. 234/2024** –
164 de iniciativa do vereador Gilberto Costa, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe
165 expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho,
166 e ao diretor do DETRAN/Abaetetuba, solicitando revitalização de placas de sinalização na
167 avenida Dom Pedro II, bairro Centro; **Proposição nº. 235/2024** – de iniciativa do vereador
168 Gelciney Matos de Carvalho, Gel, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente
169 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando
170 que a nobre gestora determine ao setor competente de sua Administração a realizar reforma no
171 CRAS da Angélica, atendendo assim apelo dos seus moradores; **Proposição nº. 236/2024** –
172 de iniciativa do vereador Iraci Júnior, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie
173 expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho,
174 e ao ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernando
175 Zacarias, solicitando a construção e implantação de micro sistema de abastecimento de água
176 (Salta Z) na localidade rio Jarumãzinho; **Proposição nº. 237/2024** – de iniciativa da vereadora
177 Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias, a qual requer que a Mesa Executiva da Câmara
178 envie expediente à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da
179 Costa Pacheco, solicitando serviços nas bacias, valas e tubulações na rua Rio de Janeiro,
180 perímetro compreendido entre Sergipe e D. Pedro; **Proposição nº. 238/2024** – de iniciativa do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

181 vereador Joefferson Alves, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à
182 Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, à direção do
183 Departamento de Trânsito de Abaetetuba – DEMUTRAN, ou ao setor responsável, para que
184 seja implementado um semáforo na rodovia Dr. João Miranda, perímetro compreendido na rua
185 Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente a Casa Bem Ti Vi – (APAE); **Proposição nº. 239/2024** –
186 de iniciativa do vereador Max William, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie
187 expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho,
188 e a Secretária Municipal de Obras e Viação, solicitando a implantação de canaletas na rua Barão
189 do Rio Branco, especificamente na esquina que corta com a travessa Padre Pimentel, localizada
190 no bairro Algodoal, no município de Abaetetuba; **Proposição nº. 240/2024** – de iniciativa do
191 vereador Sotério Fagundes, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente
192 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a
193 ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Obras e Viação, Andrea Conceição da Costa
194 Pacheco, solicitando serviços de manutenção do ramal Pau da Isca. Submetida à discussão,
195 não houve quem discutisse. Submetidas à votação, todas as Proposições em pauta foram
196 aprovadas por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Não havendo inscritos
197 para o horário destinado às **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS** e nada mais havendo a tratar, o Senhor
198 Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão
199 ordinária, a ser realizada no dia 11.09.2024, horário regimental. Em firmeza e para constar foi
200 lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será aprovada pelo plenário e
201 assinada pelos membros da Mesa.

202 Abaetetuba, 11 de setembro de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Gilberto Raulino Costa
VICE-PRESIDENTE

Emerson do Socorro Gonçalves Alves
2º SECRETÁRIO